

PROCESSO N°
-126/16-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1
FOLHA N°
-21v-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

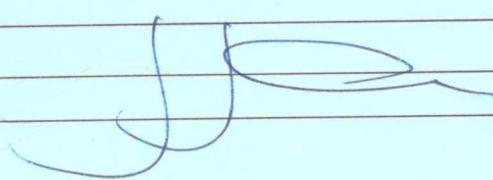
PROJETO DE LEI N° 76/16

Dá denominação a via pública - Rua "Leonor Piccinini Amaral Lopes".

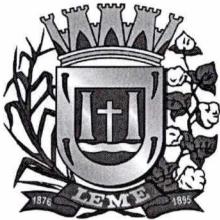
Autor: de Prefeito Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016.
autuo o Proj. de Lei nº 76/16 e of. nº 779/16 em frente.

Eu,  , subscrevi

Autógrafo 06/16

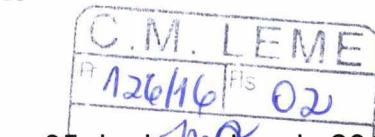


Prefeitura do Município de Leme

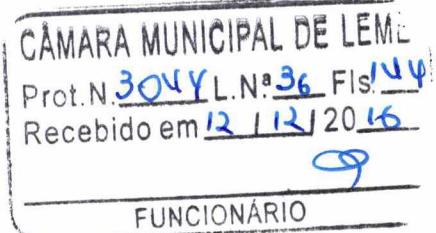
Estado de São Paulo

Ofício nº 779/16 - GP

Leme, 05 de dezembro de 2016.



Excelentíssimo Senhor,

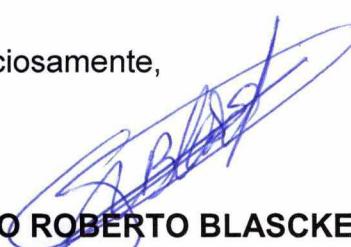


Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ Dá denominação a via pública Rua "LEONOR PICCININI AMARAL LOPES"

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Pórfim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

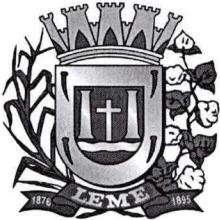
Ao

Excelentíssimo Senhor.

Gilson Henrique Lani.

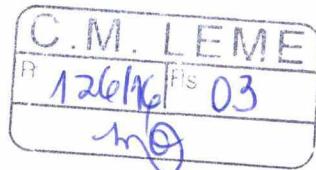
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 76 /2016

Dá denominação a via pública -
Rua "LEONOR PICCININI AMARAL
LOPES"

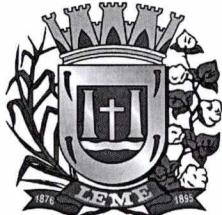
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "LEONOR PICCININI AMARAL LOPES" a Rua "01", localizada no Jardim Flórida, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

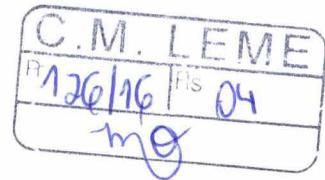
Leme, 05 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua 01 (um), localizada no Loteamento denominado Jardim Flórida, no município de Leme, com o nome de Rua "LEONOR PICCININI AMARAL LOPES", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

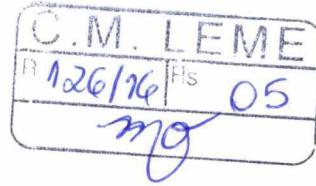
Leme, 05 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



HISTÓRICO DA SENHORA LEONOR PICCININI AMARAL LOPES

LEONOR PICCININI AMARAL LOPES, qualificava-se como brasileira, nascida em Descalvado, mudou-se para a cidade de Leme em 1966, era casada com Alfredo Lopes.

Faleceu em Leme, aos 19 dias do mês de abril de 1999 e deixou 07 filhos, José Antônio, Márcia, Estevan, Alfredo, Sebastião, Rosana e Orlando.



Estado de São Paulo

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

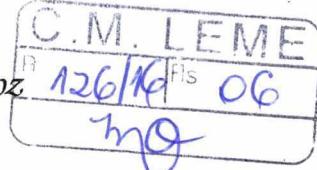
RUA RAFAEL DE BARROS, 472 - CEP: 13.610-200 - FONE: (019) 571-1359

Antonio Carlos Godoi
Oficial Interino

Marley Aparecida Butafava Lino de Queiroz

Roberta Maria Viginoti
Escreventes

Regina Maria Pagani
Auxiliar



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as fls. 060 - do livro N.º C. 038 sob o n.º 18.896 -
encontra-se o assento de óbito de LEONOR PICCININI AMARAL LOPES /.

, falecida aos 17 de abril.- de 1.999 -
às 13 horas e 00 minutos, neste distrito de Leme, no -
Hospital Unimed 24 Horas.-

do sexo, feminino.- de cor branca.- profissão do lar.-
natural de Descalvado, neste Estado (nascida aos 02/12/25).-
domiciliada em esta cidade de Leme.-
e residente à rua Cel. Antonio Abade, nº 193 -
com setenta e três (73) anos.- de idade, estado civil casada.-
filha de Arthur Amaral.-

e de D. Maria Piccinini.-
tendo sido declarante João Gilmar Rebelatto.-

e óbito atestado pelo Dr. Demóstenes Soeiro Souza.-
que deu como causa de morte Infarto do miocárdio-Uremia-Insuficiência renal arônica - Hipertensão arterial.-

o sepultamento foi feito no cemitério Municipal São João Batista, desta cidade.-
Observações: A falecida não deixa bens, era eleitora, deixa 07 filhos:
José Antonio 51 anos, Marcia 50 anos, Estevan 48 anos, Alfredo 46 anos,
Sebastião 44 anos, Rosana 41 anos, e Orlando 39 anos, e era casada em Descalvado, neste Estado, aos 2/3/1.946. (LºB-25, fls.296).-

PRIMEIRA VIA

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 19 de abril de 19 99.

Roberta Maria Viginoti

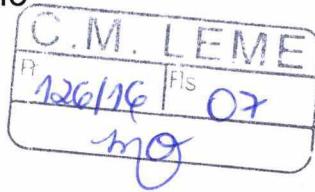
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais
13610-000 - LEME - SP
ROBERTA MARIA VIGINOTI
ESCREVENTE AUTORIZADA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



C E R T I D Á O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “01”, localizado no Jardim Flórida, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 05 de Dezembro de 2.016.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 126710
fls 21V, do Registro de Processos nº 06

Leme, 12 de dezembro de 2016

Funcionário _____

AP

A Procuradoria Jurídica
para parecer em _____

PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 76/2016

EMENTA: Dá Denominação de logradouros Públicos

“Rua Leonor Piccinini Amaral”

AUTORIA: Prefeito Municipal.

C.M.	LEME
126/16	08
mg	

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 12 de dezembro de 2.016.

Jorge Luiz Stefano
Proc. Jur.

Ao Expediente

12 / 12 / 2016

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 12 / 12 / 16

VISTA

Em 13 de dezembro de 2016

Com vista GS

comissões

Funcionário Douane



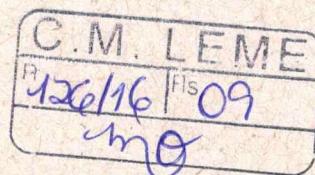
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 76/2016

EMENTA: Dá denominação a Via Pública

"Rua Leonor Piccinini Amaral Lopes".

AUTORIA: Prefeito Municipal



PARECER DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

As comissões de *Constituição, Justiça e Redação* e de *Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando o presente projeto de lei ordinária, apresentam seu relatório, do qual fazem constar, também, seus respectivos votos, a saber:-

1 -

Pelo projeto de lei ordinária em estudo, o **Prefeito Municipal** pretende, com a esperada aprovação do Plenário desta Casa de Leis, dar a denominação oficial de **Rua Leonor Piccinini Amaral Lopes**, à Rua 01, localizada no Jardim Flórida, até a presente data sem denominações oficial.

2.] -

Argumenta o Nobre Vereador proponente, os préstimos laborados em favor da nossa comunidade pela saudosa Sra. **Leonor Piccinini Amaral Lopes**, o que o faz merecedora da homenagem que presta o município de Leme, a qual estende-se a todos os seus familiares que certamente sentirão agraciados por esta iniciativa.

3.] -

Comissão de Constituição, Justiça e Redação não vê óbice para a normal tramitação deste projeto de lei, mesmo porque não afronta nem à Constituição, nem a Lei Orgânica do Município de Leme e tampouco qualquer outra legislação pertinente à proposta nele contido.



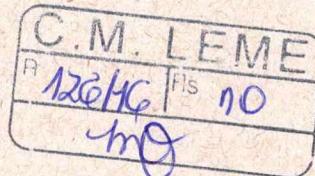
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

4.] –

Por seu turno, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reconhecendo o interesse público visado, que é o de prestar justa homenagem à memória da mesma, se manifesta **FAVORÁVEL À APRECIAÇÃO DESTA PROPOSTA** de lei ao PLENÁRIO desta, Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em
13 de dezembro de 2.016.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:



Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente

Osvaldo Antunes da Silva
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Nivaldo Aparecido de Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

19 / 12 / 2016

PRESIDENTE

C.M. LEME
Pn 126/16 Fis 11
mo

PROJETO DE LEI Nº 76/16, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 19 de dezembro de 2016.

GILSON HENRIQUE LANI

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

C.M. LEME
Pr 126/16 | Rs 12

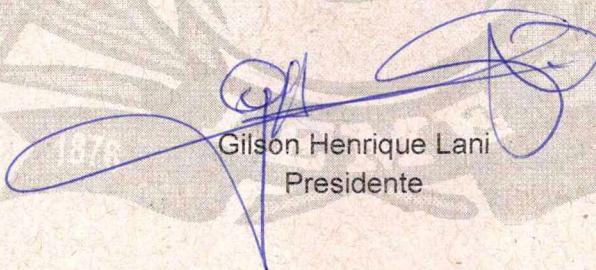
PROJETO DE LEI Nº 76/16

"Dá denominação a via pública – Rua Leonor Piccinini Amaral"

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "Leonor Piccinini Amaral" a Rua "01", localizada no Jardim Flórida, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de dezembro de 2016.


Gilson Henrique Lani
Presidente